



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2832/2014

Altera o Artigo 2º da Portaria n.º 086 de 11 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar n.º 188 de 19 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera o Artigo 2º da Portaria n.º 086 de 11 de janeiro de 2013, da servidora **CARLA PHAMELA BALBINO FAVARO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.123.198-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 054.309.639-41, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, a contar de 01 de setembro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Conceder a ora nomeada o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de setembro de 2014, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	08, Outubro 1924
DE Nº	10.193
UMUARAMA,	08, 10 1924
Cauê A. A. A. A.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	